



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 30 de junho de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 459. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

TERMO REALINHAMENTO-REAJUSTE DE PREÇO Nº006/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ, E A EMPRESA, QUE TEM POR OBJETO O REALINHAMENTO DE PREÇO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE DURANDÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Paço Municipal, na Av. Álvaro Moreira da Silva nº 615, nº Centro, inscrito no CNPJ sob nº 66.232.547/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Elias Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-4.430.581, CPF nº 429.858.206-00, residente e domiciliado no Distrito de São João da Figueira, Durandé Minas Gerais, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: Auto Posto Miranda Fernandes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.016/0001-00, com sede à Fazenda Santa Rita, S/N, Zona Rural, Durandé/MG, neste ato representada por seu representante legal Sr. José Geraldo Miranda Fernandes, portador do CPF.:330.136.086-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**, com fundamento no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 001/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do combustível, da seguinte forma:

Sendo que o valor firmado:

Diesel S10: R\$6,81 (Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

Diesel S500: R\$6,4129 (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos e vinte e nove milésimos)

Haverá o realinhamento dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:

Diesel S10: R\$7,72 (Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

Diesel S500: R\$7,46 (Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pela Contratante, devendo ser feita nos termos exigidos pela Lei nº. 8.666/93.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Durandé(MG), 22 de junho de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ(MG)

José Elias Rodrigues Pereira – Prefeito Municipal

CONTRATADO:

Auto Posto Miranda Fernandes LTDA

José Geraldo Miranda Fernandes

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858206
00

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.06.30 18:03:50
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 30 de junho de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 459. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EXTRATO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de rodeios, e contratação de pessoa jurídica especializada para organização e execução de evento, visando a realização da XXX FECALD (Festa do Café com Leite) que ocorrerá nos dias 05/08 a 07/08.

EMPRESA VENCEDORA:

INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA_

CNPJ:30.666.203/0001-82

Valor: R\$117.850,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 13/06/2022 A 13/08/2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**